

EDITAL REVISTA ACADÊMICA AVANT VOL. 4, N. 2

A Revista Acadêmica Avant, iniciativa dos alunos da Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), está com a chamada de trabalhos aberta para sua sétima edição, com publicação prevista **para novembro de 2020**, em formato eletrônico. O periódico contará com três categorias de produção: acadêmica, cultural e de práticas jurídicas e universitárias.

SUMÁRIO DO EDITAL

1. SOBRE A REVISTA	2
2. NORMAS GERAIS DE SUBMISSÃO	3
3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	5
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	8
APÊNDICE I - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E ESTUDOS DE CASOS	9
APÊNDICE II - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS	12
APÊNDICE III - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE CRÍTICAS À JURISPRUDÊNCIA	15
APÊNDICE IV - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES	17
APÊNDICE V - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA REFERÊNCIAS E CITAÇÕES	19

1. SOBRE A REVISTA

A Revista Acadêmica Avant possui um perfil interdisciplinar e aberto, sendo os seus principais objetivos o fomento da pesquisa no âmbito da graduação e o estímulo ao debate acadêmico sobre os temas de maior relevância no cenário jurídico da atualidade. Portanto, manterá o acesso público e gratuito aos textos integrais publicados na Revista, dando visibilidade à produção acadêmica e cultural de estudantes de graduação e promovendo o diálogo entre as pesquisas realizadas em diversas instituições de ensino.

Sua ênfase está no incentivo à produção acadêmica de qualidade, que se aproxime das demandas sociais e que se atente às controvérsias que permeiam a atuação jurídica no Brasil.

Para tanto, conta com três categorias de produção - acadêmica, cultural e de práticas jurídicas e universitárias -, que estruturam o envio de trabalhos, mas não correspondem necessariamente às seções em que a revista estará dividida. Cada uma delas comporta as seguintes modalidades de trabalho:

● Acadêmica

- Artigos científicos (*consultar apêndice I*);
- Estudos de casos (*consultar apêndice I*);
- Resumos de monografias (*consultar apêndice II*);
- Resumos críticos de livros acadêmicos (*consultar apêndice II*);
- Críticas à jurisprudência (*consultar apêndice III*).

● Cultural

- Resenhas de filmes ou obras literárias (*consultar apêndice II*);
- Poemas;
- Prosas;
- Charges;
- Desenhos;

- Fotografias.
- **Práticas jurídicas e universitárias**
 - Comunicações de Práticas de Pesquisa (*consultar apêndice IV*);
 - Comunicações de Práticas de Extensão (*consultar apêndice IV*);
 - Exposições de Práticas realizadas em Núcleos de Prática Jurídica (*consultar apêndice IV*).

A revista será oferecida ao público em formato eletrônico, disponível no sítio institucional <http://revistaavant.paginas.ufsc.br/>.

2. NORMAS GERAIS DE SUBMISSÃO

2.1. Autoria dos trabalhos

O envio de trabalhos é restrito a estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação, provenientes de quaisquer cursos, e a egressos que não possuam vínculo com quaisquer programas de pós-graduação na data de submissão do trabalho.

2.2. Tema dos trabalhos

Os trabalhos devem ter uma temática que se relacione com o Direito, mas que não esteja necessariamente a ele restrita, podendo o autor, deste modo, realizar diálogos com outras disciplinas.

2.3. Encaminhamento dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados entre os dias 24 de maio de 2020 e 19 de julho de 2020, às 23h59min, em arquivo anexo, para o endereço eletrônico <envio.revistaavant@gmail.com>.

2.4. Composição do e-mail

O assunto do e-mail deverá obedecer a seguinte forma: [modalidade de

trabalho] - nome do autor. No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações:

- a) Nome completo do autor;
- b) Título do trabalho;
- c) Área(s) específica(s) do Direito, se houver(em);
- d) Universidade, curso e período em que o autor está matriculado;
- e) Endereço eletrônico e telefone;
- f) Órgão de fomento e orientador do trabalho, nos casos em que se aplica.

Para artigos, estudos de caso e críticas à jurisprudência: Deve ser anexada declaração de que o trabalho é inédito e de que não foi ou será submetido a outra revista ou evento para avaliação. O modelo de declaração pode ser encontrado no site <http://revistaavant.paginas.ufsc.br>

Para trabalhos da categoria cultural: Deve constar, ainda, no corpo do trabalho, após o currículo do autor, como nota explicativa de rodapé, uma breve descrição acerca da obra, de no máximo 1 (um) parágrafo, apresentando os elementos subjetivos e/ou objetivos da obra e esclarecendo a relação do trabalho submetido com a área jurídica. Esta descrição servirá como critério de avaliação pelo Corpo Editorial.

2.5. Nome do arquivo com o trabalho

O arquivo deverá ser nomeado observando a seguinte forma:
[modalidade de trabalho] - nome do autor.

2.6. Tipo de arquivo

Os arquivos de texto só serão admitidos com extensão .DOC, observando-se as normas de publicação e os parâmetros de editoração adiante estabelecidos. Não serão aceitos arquivos em PDF, .DOCX, .ODT ou outros formatos. No que se refere a imagens que integrem o trabalho, deverão ser anexadas ao e-mail de submissão separadamente, também, no seu formato original.

2.7. Idiomas

Apenas serão aceitos trabalhos escritos em português.

2.8. Limites de submissão

2.8.1. Os autores poderão submeter apenas 1 (um) trabalho de cada modalidade.

2.8.2. Apenas serão aceitos dois trabalhos do mesmo autor na mesma modalidade caso um deles tenha sido escrito em coautoria.

2.9. Formatação dos trabalhos

2.9.1. Todos os trabalhos deverão obedecer às normas de formatação respectivas à modalidade em que se enquadra o trabalho. Tais normas estão disponíveis nos apêndices deste edital e são de observância obrigatória, sob pena do trabalho não ser aceito.

2.9.2. As modalidades de envio que não contam com normas específicas de formatação nos apêndices deste edital podem ser submetidas de forma livre.

2.10. Cessão de Direitos Autorais

No ato de submissão do trabalho, o autor cede à revista todos os direitos autorais de publicação e reprodução referentes aos trabalhos, não cabendo ao autor nenhuma remuneração a título de direito autoral. Na eventual recusa do trabalho para publicação pelo Corpo Editorial, os direitos autorais voltam à titularidade do autor.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Processo de avaliação dos artigos científicos e estudos de caso

Os artigos científicos e estudos de caso enviados serão avaliados na forma de revisão por pares no sistema duplo-cego, de acordo com o seguinte procedimento:

- 3.1.1.** O Corpo Editorial apreciará se o trabalho submetido se adequa à política editorial da Revista e às normas básicas de formatação expressas no presente edital. Na hipótese de apresentarem alguma falha de formatação, o Corpo Editorial devolverá o trabalho ao autor, indicando um breve prazo para que seja sanada e para que o trabalho possa ser encaminhado aos pareceristas;
- 3.1.2.** Caso estejam adequados, o Corpo Editorial os remeterá, sem identificação de autoria, para 2 (dois) pareceristas de acordo com a área de conhecimento e as especialidades de cada um para uma avaliação qualitativa de forma e conteúdo;
- 3.1.3.** Após sua apreciação, os avaliadores devolverão ao Corpo Editorial os artigos que lhes foram enviados para exame, em prazo a ser estipulado pelo Corpo Editorial, com parecer escrito e fundamentado, indicando o trabalho à publicação ou não;
- 3.1.4.** Na hipótese de apenas um avaliador entender pela rejeição do trabalho, este será encaminhado a um terceiro avaliador;
- 3.1.5.** Em caso de parecer favorável à publicação condicionada a modificações do autor, este será notificado e deverá realizá-las em prazo estipulado pelo Corpo Editorial, sob pena de não publicação do trabalho;
- 3.1.6.** Após a devolução do trabalho corrigido pelo autor, no caso de aprovação condicional, os avaliadores verificarão se as modificações solicitadas foram realizadas ou não. Caso o autor não realize a modificação solicitada e não apresente justificativa aceitável para tanto, o trabalho poderá ser rejeitado;
- 3.1.7.** O Corpo Editorial selecionará os trabalhos a serem publicados levando em conta a diversidade de temas e a sequência cronológica de aprovação e os encaminharão para a divulgação, ficando-lhe reservado o direito de aguardar o próximo volume para publicar trabalhos já aprovados, caso julgue necessário.

3.2. Critérios de avaliação dos artigos científicos e estudos de caso

- a) Relevância do tema para o estudo do Direito;
- b) Ineditismo do trabalho enviado: não serão aceitos para publicação trabalhos que já tenham sido publicados em outros meios de divulgação (ex. outros periódicos, sites jurídicos, anais de eventos), e que não apresentem modificações substanciais em sua estrutura ou conteúdo em comparação com a versão já publicada;
- c) Pertinência do título e adequação ao escrito;
- d) Indicação de problema;
- e) Clareza do objeto de estudo e dos objetivos;
- f) Consistência teórica do trabalho: utilização de marco teórico e articulação correta de citações;
- g) Metodologia utilizada: indicação de método e correspondência com possíveis resultados;
- h) Correlação dos dados e resultados: existência de conclusão correlacionada com o problema e os objetivos propostos;
- i) Conclusão que responda adequadamente à problematização apresentada;
- j) Estruturação do trabalho adequada à proposta;
- k) Qualidade da redação: organização coerente e coesa do texto;
- l) Respeito às normas da linguagem culta.

3.3. Processo de avaliação dos resumos e críticas à jurisprudência

Os resumos e críticas à jurisprudência enviados serão avaliados, sem indicação de autoria, por 1 (um) avaliador indicado pelo Corpo Editorial.

3.4. Critérios de avaliação dos resumos e críticas à jurisprudência

- a) Relevância do tema para o estudo do Direito;
- b) Pertinência do título e adequação ao escrito;
- c) Clareza do objeto de estudo e dos objetivos;
- d) Qualidade da redação: organização coerente e coesa do texto;
- e) Respeito às normas da linguagem culta;

3.5. Procedimento de avaliação das demais modalidades

As demais modalidades serão avaliadas pelos membros do Corpo Editorial.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Caso não sejam atendidos os requisitos formais deste edital, o trabalho será rejeitado.
- 4.2.** Findo o prazo e persistindo o trabalho em vício formal que impossibilite a sua aceitação, o trabalho será recusado definitivamente.
- 4.3.** O Corpo Editorial se reserva o direito de indeferir a publicação de trabalhos, de cunho ofensivo ou discriminatório.
- 4.4.** Caso o Corpo Editorial julgue que o trabalho submetido se adequa melhor a uma modalidade diversa da que foi indicada pelo autor, poderá categorizá-lo como julgar adequado, cabendo aos editores informar o autor sobre a modificação.
- 4.5.** Caso o trabalho não se adeque a nenhuma modalidade de envio, será sumariamente rejeitado.
- 4.6.** Quaisquer lacunas deste Edital serão julgadas pelo Corpo Editorial.

Florianópolis, 24 de maio de 2020.

APÊNDICE I – NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E ESTUDOS DE CASOS¹

1. DEFINIÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO:

Artigo científico é como se denomina uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento. Pode ser original ou de revisão.

2. DEFINIÇÃO DE ESTUDO DE CASO:

Trabalho que tenha por objetivo a análise de aspectos jurídicos de julgado ou precedente de Tribunal, Corte ou Corpo de Julgadores, podendo ter origem nacional ou internacional, ou, ainda, de controvérsia não contenciosa.

3. COMPOSIÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS:

A estrutura dos artigos científicos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

3.1. Título do trabalho: O título em língua portuguesa, acompanhado de sua tradução para o inglês, deve ser breve e suficientemente específico e descritivo. O subtítulo, se houver, deverá estar separado por dois pontos. O título não deverá apresentar citações;

3.2. Nome do autor: Nome do autor com breve currículo que o qualifique na área de conhecimento do artigo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

3.3. Epígrafe (facultativa): Caso o autor queira inserir a epígrafe, deve fazê-lo de acordo com as normas da ABNT;

3.4. Resumo: O resumo deve ser constituído de frases concisas e objetivas, para evidenciar o problema da pesquisa, a metodologia e as

¹ Documento elaborado com base na NBR 6022:2018

conclusões. Não devem ser usados tópicos, enumerações, quadros, tabelas, gráficos, ilustrações, equações, fórmulas, abreviaturas, siglas, símbolos e/ou citações. O resumo, disposto em um único parágrafo, deve ter no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras;

3.5. Palavras-chave: Podem ser utilizados até cinco descritores antecedidos da expressão 'Palavras-chave:', separados entre si por ponto e finalizados também por ponto;

3.6. Abstract: Versão do resumo no idioma Inglês;

3.7. Keywords: Versão das palavras-chave no idioma Inglês;

3.8. Introdução: Parte inicial do artigo ou estudo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo;

3.9. Desenvolvimento: Parte principal do artigo ou estudo, que contém exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções;

3.10. Considerações finais: Parte final do artigo ou estudo, na qual se apresentam as considerações correspondentes aos objetivos e hipóteses;

3.11. Referências Bibliográficas: Deverão ser citadas nas referências bibliográficas apenas aquelas que forem diretamente mencionadas no trabalho.

4. COMPOSIÇÃO DOS ESTUDOS DE CASO

A estrutura dos estudos de caso deve observar, no que couber, as disposições de composição do artigo científico apresentadas no tópico anterior, devendo ser respeitadas as individualidades de cada modalidade acadêmica.

5. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS E ESTUDOS DE CASO:

Os artigos deverão ter as seguintes especificações:

5.1. Número de páginas: A versão final do trabalho deve respeitar o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo

as referências. Mesmo após eventuais alterações solicitadas pelo Corpo Editorial para adequação às normas do edital, o trabalho deve observar o número mínimo e máximo de páginas, constantes neste item, sob pena de ser rejeitado;

5.2. Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para citações com mais de 3 linhas, tabelas, figuras e notas de rodapé);

5.3. Espaçamento: 1,5 linhas para o texto, e simples para citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé explicativas, tabelas e figuras;

5.4. Alinhamento: justificado para os parágrafos, com recuo de 1,5 cm na primeira linha;

5.5. Número de página: no canto inferior direito;

5.6. Quebra de páginas: Os elementos do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão) não deverão ser separados por quebra de página;

5.7. Medidas das margens: 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda);

5.8. Tamanho do papel: A4 (21,0cm x 29,7cm);

5.9. Siglas: reunião das letras iniciais dos vocábulos fundamentais de uma denominação ou título. Quando aparecem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

5.10. Citações e referências: As citações e referências devem ser realizadas no **sistema de chamada autor-data** — reservando-se o rodapé exclusivamente para notas explicativas — e devem respeitar o disposto no Apêndice V;

5.11. Casos omissos: É facultado ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE II - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS²

1. DEFINIÇÃO DE RESUMO: Resumo é como se designa a apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento.

1.1 Resumo informativo: Informa ao leitor finalidades, metodologia, resultados e conclusões do documento, de tal forma que possa dispensar a consulta ao original. Deve ser a modalidade adotada para os resumos de monografia. Os resumos informativos de monografias apenas podem ser submetidos pelos autores da monografia em questão.

1.2 Resumo crítico: Resumo redigido com análise crítica de um documento. Também chamado de resenha, deve ser a modalidade adotada para os resumos críticos de livros acadêmicos, assim como para os resumos de livros literários e de filmes.

2. COMPOSIÇÃO DOS RESUMOS DE MONOGRAFIA:

A estrutura dos resumos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

2.1. Título do trabalho: Deve ser o mesmo título da monografia;

2.2. Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

2.3. Referência da Obra;

2.4. Corpo do Texto: O resumo deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões da monografia; deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas, e não de enumeração de tópicos; e deve ser escrito na voz ativa e na terceira pessoa do singular;

2.5. Palavras-chave: Podem ser utilizados até cinco descritores antecedidos da expressão 'Palavras-chave:', separados entre si por ponto e finalizados também por ponto.

² Documento elaborado com base na NBR 6028:2003

3. COMPOSIÇÃO DOS RESUMOS CRÍTICOS DE LIVROS ACADÊMICOS, LITERÁRIOS E DE FILMES:

A estrutura dos resumos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

3.1 Título do trabalho: O título deve ser breve e suficientemente específico e descritivo, não é necessário que o título seja o mesmo que o da obra resenhada;

3.2 Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

3.3 Referência da Obra;

3.4 Corpo do Texto: Deve apresentar uma síntese do conteúdo da obra analisada, contendo as principais ideias, a forma como o conteúdo foi tratado e uma apreciação crítica;

3.5 Referências Bibliográficas: caso haja outras além da obra analisada.

4. FORMATAÇÃO DOS RESUMOS:

Os resumos deverão ter as seguintes especificações:

4.1 Extensão: Os resumos de monografia deverão ter entre 150 e 500 palavras. Os resumos críticos de livros acadêmicos, literários ou filmes deverão ter entre 2 e 8 páginas;

4.2 Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para notas de rodapé);

4.3 Espaçamento: 1,5 linhas para o texto e simples para citações diretas com mais de 3 linhas, notas de rodapé explicativas;

4.4 Alinhamento: justificado para os parágrafos, com recuo de 1,5 cm na primeira linha;

4.5 Número de página: no canto inferior direito;

4.6 Medidas das margens: 2,5cm (superior, inferior, direita e

esquerda);

4.7 Tamanho do papel: A4 (21,0cm x 29,7cm);

4.8 Siglas: reunião das letras iniciais dos vocábulos fundamentais de uma denominação ou título. Quando aparecem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4.9 Citações e referências: As citações e referências devem ser realizadas no **sistema de chamada autor-data** - reservando-se as notas de rodapé para notas explicativas - e devem respeitar o disposto no Apêndice V;

4.10 Casos omissos: É facultado ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima;

APÊNDICE III – NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE CRÍTICAS À JURISPRUDÊNCIA

1. DEFINIÇÃO:

Crítica à Jurisprudência é como se denominam os trabalhos que tenham por objetivo expor e fazer breves considerações sobre julgados ou precedentes atuais e relevantes de Tribunais Nacionais.

2. COMPOSIÇÃO DAS CRÍTICAS:

A estrutura dos trabalhos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

2.1. Título do trabalho: O título deve ser breve e suficientemente específico e descritivo. O subtítulo, se houver, deverá estar separado por dois pontos;

2.2. Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

2.3. Discussão: Breve discussão sobre a(s) decisão(ões) e transcrição dos principais pontos.

2.4. Referências: A(s) decisão(ões) e demais textos mencionados no corpo do texto devem ser referenciados ao final do trabalho.

3. FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos deverão ter as seguintes especificações:

3.1. Número de páginas: A versão final do trabalho deve respeitar o mínimo de 3 e máximo de 8 páginas, incluindo as referências. Mesmo após eventuais alterações solicitadas pelo Corpo Editorial para adequação às normas do edital, o trabalho deve observar o número mínimo e máximo de páginas, constantes neste item, sob pena de ser rejeitado;

3.2. Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para

tabelas, figuras, citações e notas de rodapé);

3.3. Espaçamento: 1,5 linhas;

3.4. Alinhamento: justificado para os parágrafos, com recuo de 1,5 cm na primeira linha;

3.5. Número de página: no canto inferior direito;

3.6. Medidas das margens: 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda).

3.7. Tamanho do papel: A4 (21,0cm x 29,7cm).

3.8. Citações e referências: As citações e referências devem ser realizadas no **sistema de chamada autor-data** - reservando-se as notas de rodapé para notas explicativas - e devem respeitar o disposto no Apêndice V.

3.9. Casos omissos: É facultado ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE IV - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES

1. DEFINIÇÃO:

Comunicações de Práticas de Pesquisa ou Extensão é como se denominam os relatos de projetos de pesquisa ou de extensão concluídos ou que ainda estão em curso. Essa modalidade de trabalho é destinada a grupos ou indivíduos que organizaram ou participaram de algum projeto e desejam compartilhá-lo com o restante da comunidade acadêmica.

2. COMPOSIÇÃO DAS COMUNICAÇÕES:

A estrutura das comunicações deve ser composta, na seguinte ordem, por:

- 2.1 Título do trabalho:** O título deve ser breve e suficientemente específico e descritivo. O subtítulo, se houver, deverá estar separado por dois pontos;
- 2.2 Nome do autor:** Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura.
- 2.3 Informações sobre o projeto de pesquisa ou extensão:** Nome do projeto, onde ocorreu, quando ocorreu, quantas pessoas participaram.
- 2.4 Relato:** Breve relato sobre a atividade que foi ou que está sendo desenvolvida e seus impactos.

3. FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos deverão ter as seguintes especificações:

- 3.1. Número de páginas:** O relato deve ter entre 2 e 5 páginas.
- 3.2. Fonte:** Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para tabelas, figuras e notas de rodapé);
- 3.3. Espaçamento:** 1,5 linhas para o texto, e simples para tabelas e figuras;

- 3.4. Alinhamento:** justificado para os parágrafos, com recuo de 1,5 cm na primeira linha;
- 3.5. Número de página:** no canto inferior direito;
- 3.6. Medidas das margens:** 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda).
- 3.7. Tamanho do papel:** A4 (21,0cm x 29,7cm).
- 3.8. Tabela:** elemento demonstrativo de síntese que constitui unidade autônoma. Este termo deve ser utilizado no título, para dados quantitativos e/ou qualitativos apresentados em formato de linhas e colunas (não utilizar o termo “quadro”). As tabelas devem ser enumeradas sequencialmente, com cabeçalho explicitando: o que está sendo representado, quando ocorreu e onde ocorreu. O título deve ser colocado acima da tabela. Exemplo: Tabela 1 Estatística descritiva para amostra com dados com base em dezembro.
- 3.9. Figura:** desenho, gravura, imagem que acompanha um texto. Este termo deve ser utilizado no título para as imagens (não utilizar os termos “ilustração”, “gráfico”, “organograma” etc.). O título deve ser colocado na parte inferior (abaixo da imagem), precedido da palavra Figura, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos. Exemplo: Figura 1 Processos inerentes à institucionalização.
- 3.10. Siglas:** reunião das letras iniciais dos vocábulos fundamentais de uma denominação ou título. Quando aparecem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 3.11. Citações e referências:** As citações e referências devem ser realizadas no **sistema de chamada autor-data** - reservando-se as notas de rodapé para notas explicativas - e devem respeitar o disposto no Apêndice V.
- 3.12. Casos omissos:** É facultado ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE V – NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA REFERÊNCIAS E CITAÇÕES³

1. DEFINIÇÕES

1.1. Referência: A referência de um documento é o conjunto padronizado de elementos descritivos deste documento que permitem sua identificação individual. Exemplo: Autor, Título, Edição, Ano, etc.

1.2. Citação: Menção de uma informação extraída de outra fonte.

2. REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE REFERÊNCIAS

2.1. As referências deverão constar em lista de referência no final de cada trabalho;

2.2. A lista de referências deve estar ordenada de forma alfabética;

2.3. As referências devem estar alinhadas apenas à margem esquerda;

2.4. O espaçamento deve ser simples e as referências devem estar separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples;

2.5. O elemento título deve estar destacado em itálico em todas as referências.

2.6. Os casos omissos devem respeitar o disposto na NBR 6023:2018 da ABNT.

3. TRANSCRIÇÃO DOS ELEMENTOS

3.1. Autoria: Deve ser indicado pelo último sobrenome, em letras maiúsculas, seguido dos prenomes e outros sobrenomes, abreviados ou não. No caso de mais de um autor, os nomes devem ser separados por ponto e vírgula, seguidos de espaço. Quando houver quatro ou mais autores, convém indicar todos. Permite-se que se indique apenas o primeiro, seguido da expressão *et al.*

3.1.1. Quando houver indicação explícita de responsabilidade pelo conjunto da obra, deve-se indicar o nome do responsável, seguido da

³ Documento elaborado com base na NBR 6023:2018 e NBR 10520:2002

abreviação, no singular, do tipo de participação (organizador, compilador, editor, coordenador etc.), entre parênteses.

3.1.2. As obras de responsabilidade de entidade (órgãos governamentais, empresas, associações, congressos, seminários etc.) têm entrada pela forma conhecida ou como se destaca no documento, por extenso ou abreviada.

3.2. Título e subtítulo: O título e o subtítulo (se for usado) devem ser reproduzidos tal como figuram no documento, separados por dois pontos. Em títulos e subtítulos demasiadamente longos, podem-se suprimir as últimas palavras, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências entre colchetes.

3.3. Edição: Quando houver uma indicação de edição, esta deve ser transcrita, utilizando-se abreviaturas dos numerais ordinais e da palavra edição, ambas na forma adotada na língua do documento.

3.4. Local: O nome do local (cidade) de publicação deve ser indicado tal como figura no documento. Na ausência do nome da cidade, pode ser indicado o estado ou o país, desde que conste no documento.

3.5. Editora: O nome da editora deve ser indicado tal como figura no documento, abreviando-se os prenomes e suprimindo-se palavras que designam a natureza jurídica ou comercial.

3.6. Data: O ano de publicação deve ser indicado em algarismos arábicos.

4. REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE CITAÇÕES

4.1. As citações, diretas ou indiretas, devem respeitar o sistema de chamada autor-data.

4.2. A indicação de autoria será feita pelo sobrenome de cada autor ou pelo nome de cada entidade responsável até o primeiro sinal de pontuação, seguido(s) da data de publicação do documento e da(s) página(s) da citação, no caso de citação direta, separados por vírgula e entre parênteses. Exemplos: (KELSEN, 1934, p. 23); (BRASIL, 1988);

4.3. As citações diretas, no texto, de até três linhas, devem estar contidas

entre aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação.

4.4. As citações diretas, no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4cm da margem esquerda, com letra menor que a do texto utilizado e sem aspas.

4.5. Para enfatizar trechos da citação, deve-se destacá-los indicando esta alteração com a expressão grifo nosso entre parênteses, após a chamada da citação, ou grifo do autor, caso o destaque já faça parte da obra consultada.

4.6. Os casos omissos devem respeitar o disposto na NBR 10520:2002 da ABNT.